



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.313 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 - (hum milhão de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 08000000 - Educação e Cultura
- 08460000 - Educação Física e Desportos
- 08462280 - Parques Recreativos e Desportivos
- 08462281-14 - Reformas e Ampliações de Estádios Municipais
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 1.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

- 9900000 - Reserva de Contingência
- 9999990 - Reserva de Contingência
- 9999999 - Reserva de Contingência
- 9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 1.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 1981 .

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

DIÁRIO DE P. DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.628, DE 07/03/81.